4u for you OPERADORA

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO PARA COMPRA DE PACOTES TURISTICOS

AUTORIZO E RECONHEÇO O DEBITO EM MINHA CONTA DE CARTÃO DE CRÉDITO:

☐ AMERICAN EXPRESS ☐ MasterCard ☐ VISA

NOME DO PACOTE:

DATA DA VIAGEM: CÓDIGO DA RESERVA

RG: CPF: TELEFONE:

NOME DO TITULAR DO CARTÃO:

NUMERO DO CARTÃO: VALIDADE DO CARTÃO:

CÓDIGO DE SEGURANÇA: NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO:

VALOR DO FINANCIADO VALOR DA TAXA:

VALOR TOTAL (TARIFA + TAXAS): QUANTIDADES DE PARCELAS:

VALOR DA 1ª PARCELA (PARCELA + TAXA): VALOR DAS PARCELAS:

PACOTE INCLUI:

AGÊNCIA: TELEFONE:

Ao autorizarem débito no cartão acima descrito, associado e agente declaram estar cientes em concordar com a seguinte condição: Esta autorização pode ser encaminhada via fax para a agência, entretanto é de responsabilidade da Agência zelar pelo arquivamento do original devidamente assinado pelo portador do cartão. Cabe também à agência zelar pela veracidade da assinatura do associado através de xérox do cartão e RG/CPF do mesmo que devem ser solicitados ao cliente.
Qualquer transação efetuada fora dos padrões contratuais daas administradoras implicará em sanções legais, tanto para o estabelecimento e seus intermediários, quanto para o associado. Ao autorizar o débito pelo cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições.
1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as condições gerais do contrato entre estabelecimento e cliente.
2. O estabelecimento e seus intermediários são tresponsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do titular.
3. Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do associado, o estabelecimento é responsável pela deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente, a cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas administradoras.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o titular do cartão, seus nomes deverão ser listados, para maior segurança do associado, e nos transmitir uma carta se responsabilizando pelo débito do mesmo. Para sua segurança, não assine autorizações em branco:

NOME DOS PASSAGEIROS: QUANTIDADE DE PASSAGEIROS:

1 2

3 4

5 6

7 8

LOCAL: _____ DATA: _____/_____/_____

_____ _____

Assinatura do Titular do Cartão Carimbo e assinatura do agente de viagens